



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Ano 11, Edição 2352 Pág. 1 de 22

PORTARIA Nº 232/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 25.0.000001384-9, datado de 04.02.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, Corregedor Geral, Pierre Jansen Nogueira do Nascimento, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, no período de 18 a 22 de Fevereiro de 2025, a fim de realizar correção ordinária no Polo do Alto Solimões;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Corregedor Geral e servidor público acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 233/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 25.0.000001425-0, datado de 04.02.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca, Defensor Público de 4ª Classe, no trecho Lábrea/Porto Velho/Manaus/Tapauá/Manaus/Porto Velho/Lábrea, no período de 21 a 27 de Fevereiro de 2025, a fim de integrar a comitiva para a solenidade de inauguração da Unidade Descentralizada do Interior da Defensoria Pública do Estado no município de Tapauá/AM.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 234/2025-GDPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, **CONSIDERANDO** a aquisição de licença de uso de software financeiro “Memorial Índices Gold”, com intuito de auxiliar a Diretoria Financeira nos cálculos de correções monetárias, juros e apurações de multas a fornecedores, **CONSIDERANDO** que os preços estão compatíveis com o mercado,

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 25.0.000001123-4,

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de licença de uso de software financeiro “Memorial Índices Gold”.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de BSP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.899.182/0001-63, pelo valor global de R\$ 2.496,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline dos Santos Pinto
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
194214270001
91

Assinado digitalmente por
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM,
L=Manaus, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=2143835000104,
OU=presencial, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.02.06 21:04:21-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Ano 11, Edição 2352 Pág. 2 de 22

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus,
06 de fevereiro de 2025.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público
Geral, para ratificação.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado do
Amazonas

RATIFICO os termos da Portaria n.º
234/2025/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de
fevereiro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 236/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei
Complementar nº 01 de 30 de março de 1990,
consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada
nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº
002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de
15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição
915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-
GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores
de diárias constantes dos anexos I e II da
Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº
25.0.000000774-1, datado de 22.01.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Marco Aurélio
Martins Da Silva, Segundo Subdefensor Público
Geral, Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto,
Corregedor-Geral, Rachel Phanuelly Marinho e
Silva, Defensora Pública de 4ª Classe, Carol
Regina Xavier Rocha, Defensora Pública de 2ª
Classe, Fábio Honda Nascimento, Chefe da
Assessoria Militar DPE-5, Tayara De Paula
Wanderley, Diretora Adjunta DPE-4, Allan Rodrigo
Leite Leão, Assessor Técnico II DPE-1, José
Everton Pires Bindá, Chefe de Cerimonial DPE-4,
Dália Rose De Oliveira Paixão, Assessora de
Cerimonial I DPE-2, João Ricardo Serique
Bernardo, Assessor Técnico II DPE-1, no trecho
Manaus/Tapauá/Manaus, no período de 24 a 25 de
Fevereiro de 2025, a fim de participar da

Solenidade de Inauguração da Unidade
Descentralizada do Interior da Defensoria Pública
do Estado no município de Tapauá/AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao
Segundo Subdefensor, Corregedor Geral,
Defensoras Públicas e servidores públicos acima
relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06
de fevereiro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 226/2025-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei
Complementar nº 01 de 30 de março de 1990,
consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada
nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº
002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de
15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição
915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-
GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores
de diárias constantes dos anexos I e II da
Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº
25.0.000001002-5, datado de 28.01.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Emilly Bianca
Ferreira dos Santos, Defensora Pública de 4ª
Classe, no trecho Parintins/Manaus/Parintins, no
período de 26 a 30 de março de 2025, a fim de
participar em evento da Escola Superior;

II - DETERMINAR o pagamento de
diárias à Defensora Pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06
de fevereiro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções
na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da
DPE/AM, ano 11, edição 2351, pág. 5/13, no dia 05 de
fevereiro de 2025.**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline dos Santos Pinto
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

1942142700019

1

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM,
L=Manaus, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=21438350000104,
OU=presencial, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.02.06 21:04:31-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1